



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 84/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DECRETO Nº 877, de 20 de julho de 1993, e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4, de 14 fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.027/2020, elaborado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Periculosidade, a partir de 28 de janeiro de 2020, ao servidor RENATO CALEGARI, SIAPE nº 1871360, Processo nº 23205.110085/2019-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício